

**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA GRUPO PESQUISA LAROYÊ  
– CULTURAS INFANTIS E PEDAGOGIAS DESCOLONIZADORAS DA  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO – UNIFESP (GUARULHOS/SP)**

**Edital 001/2022**

O Grupo de Pesquisa Laroyê – Culturas Infantis e Pedagogias Descolonizadoras - LAROYÊ, regularmente registrado na CAPES e alocado na Universidade Federal de São Paulo – UNIFESP, Estrada do Caminho Velho, nº 333, Água Chata, Pimentas, Guarulhos – SP, coordenado pela Professora Doutora Ellen de Lima Souza, no uso de suas atribuições, publica chamada para PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO GRUPO DE PESQUISA LAROYÊ, conforme o seguinte:

**I – DISPOSIÇÕES  
PRELIMINARES**

**Art. 1º.** A seleção será realizada sob a responsabilidade do grupo de pesquisa LAROYÊ e, seguirão as normas do Regimento Interno e do presente edital.

**Art. 2º.** A inscrição é gratuita e a atividade é voluntária, ou seja, não será remunerada.

**Art. 3º.** As vagas são para ingresso no grupo de pesquisa LAROYÊ, na modalidade de MEMBRO EFETIVO, conforme Regimento Interno, anexo neste.

**Art. 4º.** As/os/es discentes desenvolverão as atividades de pesquisa sob a orientação da Professora Doutora Ellen de Lima Souza, bem como prestarão suporte ao respectivo núcleo na concepção e realização de eventos relacionados à área temática definida, entre outras atividades, direitos e deveres do MEMBRO EFETIVO, especificadas no Regimento Interno anexo.

**Art. 5º.** A entrada no Grupo LAROYÊ, a partir desta data, só se dará por meio de edital, o

qual deverá ser lançado anualmente. A permanência dos membros no grupo é regida por documentação oficial interna.

## **II – DAS INSCRIÇÕES**

**Art. 6º.** As inscrições serão realizadas, gratuitamente, das 08h do dia 01/09/2022 às 17h do dia 09/09/2022, via formulário Google, disponível no site do Laroyê, aba Documentos Internos.

**Art. 7º.** O Grupo de Pesquisa Laroyê aceita membros INTERNOS (regulamente matriculados na UNIFESP, em qualquer campus) e membros EXTERNOS (não necessariamente vinculados à universidade).

**Art. 8º.** O candidato deverá preencher regularmente todos os campos do formulário Google, bem como ter currículo *Lattes* atualizado, o qual deverá ser informado no ato de inscrição.

**Art. 9º.** As/os/es candidatas/os/es serão selecionadas/os/es da seguinte forma:

- a) Deverão preencher o formulário Google, para avaliação na primeira etapa.
- b) A segunda etapa será em forma de entrevista.

## **III – DAS VAGAS**

**Art. 10.** Serão preenchidas 05 vagas. Sendo 04 para membros INTERNOS e 01 para membros EXTERNOS.

## **VI – DOS RECURSOS**

**Art. 11.** O prazo para interposição de recursos será de 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação do resultado, tendo como termo inicial o 1º (primeiro) dia útil subsequente à referida divulgação.

**Art. 12.** Os recursos deverão ser encaminhados para o e-mail grupodepesquisalaroye@gmail.com, devendo estar tecnicamente fundamentados, constando o nome do candidato e CPF.

**Art. 13.** O recurso interposto fora do respectivo prazo não será conhecido, sendo considerada, para tanto, a data e horário constante do e-mail enviado.

## **VI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 14.** A entrada de maneira oficial se dará após as assinaturas dos termos de compromisso e demais previsões constantes neste edital e no regimento anexo.

**Art. 15.** O resultado da seleção será divulgado no dia 19/09/2022. E a primeira reunião se dará no dia 22/09/2022, as 17h30m, **presencialmente**.

**Art. 16.** O resultado será afixado nos Quadros/Murais do prédio da UNIFESP/GUARULHOS e no site do LAROYÊ (<https://grupodepesquisalar.wixsite.com/laroye>).

**Art. 17.** A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das condições estabelecidas neste edital e no regimento interno anexo, das quais não poderá alegar desconhecimento.

**Art. 18.** Os casos omissos serão resolvidos pelo Grupo de Pesquisa Laroyê.

Guarulhos, 31 de agosto de 2022.



Ellen de Lima Souza

Coordenadora